



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 18/2019 - São Paulo, segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

Portaria PRES Nº 1382, de 23 de janeiro de 2019

Institui o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento n.º 2, de 22/6/2009, da Corregedoria Geral do Conselho da Justiça Federal, que disciplina as condutas a serem adotadas pelos órgãos judiciários da Justiça Federal de segundo grau, referentes à divulgação dos dados estatísticos dos órgãos judiciários de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria PRES n.º 7.532, de 27/5/2014, que instituiu o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a expedição da Resolução CATRF3R n.º 68, de 26/9/2018, que alterou a estrutura organizacional da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), bem como criou a Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE), subordinada à Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG);

CONSIDERANDO a transferência das atividades de gerenciamento e de fornecimento de dados estatísticos da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) para a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG);

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0007257-54.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3.ª Região, com o objetivo de:

I - implantar o *Business Intelligence - Microsoft Power BI Desktop*, como ferramenta de consolidação da estatística da 3.ª Região;

II - dar prosseguimento à implantação do Portal de Estatísticas da 3.ª Região, em cumprimento às determinações contidas no Provimento n.º 2, de 22/6/2009, da Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal;

III - estabelecer os procedimentos para o uso do sistema, com a padronização das informações.

Art. 2.º Designar, para compor o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3.ª Região, os seguintes membros:

I - diretor da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos - TRF3R;

II - representante da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - TRF3R;

III - representante da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação - TRF3R;

IV - representante do Núcleo de Apoio Judiciário – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

V - representante do Núcleo de Apoio Judiciário – Seção Judiciária de São Paulo;

VI - representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região;

VII - dois representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF3R;

VIII - representante da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região – TRF3R.

§ 1.º A coordenação do Comitê será exercida pelo membro indicado no inciso I e será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no item seguinte.

§ 2.º O Comitê, sempre que necessário, poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 3.º Os Comitês formados pela [Resolução n.º 293, de 22/5/2012](#), da Presidência, deverão consultar o Comitê ora formado, nas questões relacionadas aos dados estatísticos.

Art. 4.º Revogar a [Portaria PRES n.º 7.532, de 27/5/2014](#).

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/01/2019, às 23:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4438701** e o código CRC **C8D367DC**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010